



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 17 de Outubro de 2006

DECRETO Nº. 7.641. DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a estrutura básica da CGM, na forma deste Decreto.

Art.2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMED, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Art.3º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o secretário Municipal de Planejamento e Administração expedirá a descrição dos cargos em comissão, que compõem a estrutura básica das mencionadas secretarias, na forma deste Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Símb.	Quant.	Cargo	Vínculo	Cargo	Símb.	Quant.
SEMED	SS	1	Subsecretário	CGM	Assessor Técnico Especializado	SS	1

Cidade de Nova Iguaçu, 04 de outubro de 2006.